



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 054/2022**

*Designa Conselheiro Relator para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético n.º 20/2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 110º e 111º do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen n.º 370/2010.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Designar, na qualidade de relator, o conselheiro **Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239.210-ENF**, o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 20(vinte) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN n.º 20/2017.

**Art. 2º** – O parecer será submetido à deliberação na 576ª Reunião Ordinária Plenária, no dia 23/06/2022.

**Art. 3º** – A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 4º** – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0971  
Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

*RECEBIDO  
19.04.2022  
[assinatura]*